Ofício nº 15495/2024 – SEC 2ªCâmara

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Ao Senhor.
Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Ref.: Resposta ao Of.GAB/0996/2024 – Processo SEI nº 19.16.6012.0080576/2024-73

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em cumprimento à determinação exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos **912.046 – Denúncia (Apenso: 1102286 – Termo de Ajustamento de Conduta)**, e em atenção à solicitação protocolizada neste Tribunal sob o nº 9000825000/2024, oficio-lhe do inteiro teor do referido despacho, bem como remeto-lhe cópia da manifestação da Coordenadoria de Auditoria dos Municípios - CAM.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3768789